



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**LEI Nº 4.960, de 14 de janeiro de 2000.**

**Projeto de Lei nº 4.991**

**Autor: Vereador Aliomar Lins**

**ACRESCENTA DISPOSITIVO NA LEI  
MUNICIPAL Nº 3.971/90 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, decreta  
e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º. – A Lei nº 3.971/90 passa a vigorar com as  
seguintes alterações:**

*“ Art. 3º - As casas exibidoras  
cinematográficas, teatros, casas de espetáculos  
e circenses que desrespeitarem as garantias  
estabelecidas nesta Lei, incorrerão nas  
seguintes penalidades:*

*I – Multa de 100 (cem) UFR  
(Unidade Fiscal de Referência do Município de  
Maceió), duplicada cada vez que reincidir na  
violação, sem prejuízo da aplicação das  
penalidades abaixo:*

*II - Suspensão do alvará  
autorizando a realização do evento se  
constatando o descumprimento antes de sua  
ocorrência:*

*III – Cassação da Licença de  
Localização e funcionamento do alvará de  
funcionamento nos termos do art. 260 e 261 da*

<b>Câmara Municipal de Maceió</b>	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**LEI Nº 4.960, de 14 de janeiro de 2000.**

*Lei Municipal 3.538 de 23 de Dezembro de 1985:*

*IV – Impedimento da realização de evento pela mesma entidade ou empresa promotora durante o período de três anos.*

*Art. 4º - A autoridade municipal exercerá do poder de polícia necessário a possibilitar a obediência ao disposto na Lei:*

*Art. 5º - Aplica-se o disposto nesta Lei aos eventos esportivos e de lazer em geral.”*

**Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em  
14 de janeiro de 2000.**

  
**KÁTIA BORN**  
**Prefeita**

Publicado no DOM  
15.1.01.2000  
  
Encarregado

<b>Câmara Municipal de Maceió</b>	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	